

## RELATO DE EXPERIÊNCIA

# *Nada sobre a rua, sem a rua: uma história de lutas, conquistas, desafios e perspectivas junto ao Movimento Nacional da População em Situação de Rua*

***Nothing on the street, without the street: a history of struggles, achievements, challenges and perspectives with the National Movement Homeless Population***

Darcy da Silva Costa<sup>I</sup>, Nilson de Jesus Oliveira Leite Júnior<sup>II</sup>

### Resumo

Este texto tem como objetivo relatar a experiência do primeiro autor, Darcy da Silva Costa, como representante do Movimento Nacional da População de Rua (MNPR) em São Paulo-SP. A proposta do relato é uma tentativa de sistematizar e apresentar as reflexões sobre algumas das histórias do MNPR, suas ações concretas ao longo dos anos de existência, bem como suas conquistas, desafios e perspectivas futuras. As lutas empreendidas pelo MNPR, em distintos estados brasileiros, são orbitadas por tensões e paradoxos, ao mesmo tempo em que o Movimento se coloca como um importante instrumento na busca pela efetivação e garantia dos direitos sociais, políticos e humanos das pessoas que se encontram em situação de rua. Portanto, essa é uma luta coletiva que se traduz no “fazer com”, em contraposição ao “fazer para”, e que está em constante transformação.

**Palavras-chave:** População em situação de rua. Movimento social. Direitos humanos.

### Abstract

This text takes the form of an interview, aiming to report the experience of the first author, Darcy da Silva Costa, as a representative of the National Movement of the Homeless Population (MNPR) in São Paulo, Brazil. The report proposal is an attempt to systematize and present reflections on some of the MNPR's stories, its concrete actions over the years, as well as its achievements, challenges, and future prospects. The struggles undertaken by the MNPR in different Brazilian states are surrounded by tensions and paradoxes, while the Movement positions itself as an important tool in the pursuit of the realization and guarantee of social, political, and human rights for people experiencing homelessness. Therefore, this is a collective struggle that translates into "doing with", as opposed to "doing for", and which is in constantly evolving.

**Keywords:** Homeless population. Social movement. Human rights.

### Introdução

O fenômeno da situação de rua é, certamente, um dos problemas sociais mais complexos que assola a vida de milhares de pessoas em todo o mundo. Estimativas da Organização Mundial da Saúde (OMS) apontam que ao menos 150 milhões de pessoas estão em situação de rua no mundo<sup>1</sup>. Só no Brasil, estima-se

que este número seja próximo de 236.400 pessoas, de acordo com dados obtidos no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), com destaque para a região Sudeste, que concentra quase 34% do total de pessoas em situação de rua no país<sup>2</sup>.

A existência de pessoas sem moradia e em situação de pobreza é longamente conhecida na história humana. Todavia, com o advento do capitalismo, essa pobreza adquiriu novos contornos, como uma expressão das contradições desse sistema de produção. O fenômeno da população em situação de rua é um reflexo das desigualdades sociais existentes na sociabilidade capitalista, em que questões estruturais e conjunturais são reproduzidas<sup>3</sup>. Trata-se, pois, de um

<sup>I</sup> Darcy da Silva Costa (darcycosta@cisarte.org.br) é educador social, coordenador nacional do Movimento Nacional de População de Rua (MNPR), diretor presidente do Projeto CISARTE, conselheiro nacional dos Direitos Humanos no Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania (MDHC), e tem uma trajetória marcada pela luta pelos direitos e inclusão da população em situação de rua.

<sup>II</sup> Nilson de Jesus Oliveira Leite Júnior (nilson.junior@usp.br) é mestrando no Programa de Pós-graduação em Psicologia Social, Departamento de Psicologia Social e do Trabalho da Universidade de São Paulo (USP).

grupo diversificado de pessoas que, por algum motivo, também diverso, se encontram sem condições de sustento e moradia<sup>4</sup>.

Muitas vezes as pessoas em situação de rua enfrentam múltiplos desafios, incluindo dificuldades para acessar serviços básicos, como alimentação, cuidados de saúde, higiene, emprego e moradia. Contudo, é também nos espaços das ruas que novas redes de apoio e laços de solidariedade são construídas, bem como a mobilização organizada em busca da efetivação e garantia dos direitos sociais, políticos e humanos dessa população. Um exemplo importante é a consolidação do Movimento Nacional da População de Rua (MNPR), que surge como resposta a diversos episódios de violência e violações de direitos contra a população em situação de rua.

Dessa forma, esse ensaio tem como objetivo relatar a experiência do primeiro autor, Darcy da Silva Costa, como representante do MNPR em São Paulo-SP. Para tanto, a escrita foi organizada a partir de um roteiro de entrevista aberta, conduzida pelo segundo autor, na qual foram priorizados três eixos norteadores: (1) a trajetória de vida nas ruas; (2) as origens do MNPR; e (3) a importância do MNPR para a luta da população em situação de rua e as perspectivas futuras. Por fim, para mais fluidez da leitura, optamos por agrupar as respostas em três seções: (1) *Descortinando o “viver nas ruas”*; (2) *O Movimento Nacional da População em Situação de Rua: uma breve história*; e (3) *Entre conquistas, desafios e perspectivas: a organização popular e política do MNPR*.

### **Descortinando o “viver nas ruas”**

Um ponto importante para iniciar a nossa conversa é a definição de população em situação de rua. Quando falamos sobre essa população, nos referimos aos indivíduos em condição de pobreza, que não possuem residência fixa, moradia adequada e segura, e que geralmente vivem em espaços públicos, como ruas, praças, parques, abrigos improvisados, veículos abandonados ou outros locais não destinados à habitação. São crianças, adolescentes, homens, mulheres,

idosos, pessoas com deficiência, pessoas LGBTQIAPN+ e outros, que podem estar temporariamente sem teto ou viver nessas condições de forma crônica.

O Decreto nº 7.053/2009 define essa população como um

*grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular, e que utiliza os logradouros públicos e as áreas degradadas como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória<sup>5</sup>.*

A situação de rua pode ser resultado de uma variedade de fatores complexos, como falta de moradia acessível, desemprego, pobreza, violência doméstica, problemas de saúde mental, vício em substâncias, discriminação, conflitos familiares, desastres naturais, entre outros. A minha trajetória de rua, por exemplo, foi motivada, primeiramente, pelo desemprego; em segundo lugar, os conflitos familiares; e em terceiro, a dependência química. Eu vivi três anos da minha vida em situação de rua: de 2013 a 2016. É importante lembrar que cada pessoa em situação de rua tem sua própria história e suas razões individuais para estar e permanecer nessa condição. É fundamental promover a empatia, compaixão e solidariedade em relação a essas pessoas, e buscar entender as causas subjacentes e trabalhar para encontrar soluções que respeitem sua dignidade, particularidades e direitos humanos.

A percepção da sociedade em relação à população em situação de rua pode variar dependendo do contexto cultural, social e econômico de cada região. No entanto, de forma geral, a população em situação de rua muitas vezes enfrenta estigmas, preconceitos e discriminação por parte da sociedade. Alguns dos estigmas associados incluem a ideia de que são preguiçosos, criminosos, viciados em drogas ou álcool ou até mesmo que escolheram viver nas ruas.

Essas percepções, por vezes, ignoram as complexas causas estruturais que levam as pessoas a viverem nessas condições, como a falta de moradia acessível, desigualdade social, entre outros fatores já citados, ao mesmo tempo em que reduzem a problemática à esfera individual.

As pessoas que se encontram em situação de rua frequentemente enfrentam uma série de desafios e experiências extremamente difíceis que podem ser traumatizantes e prejudiciais para sua saúde física e mental. Esses desafios têm origem nos preconceitos compartilhados socialmente. Alguns exemplos de experiências ruins que as pessoas em situação de rua enfrentam incluem: (1) fome e desnutrição; (2) doenças e condições de saúde não tratadas; (3) isolamento social e solidão; e (4) estigma e discriminação. São situações que podem levar, ao menos, a dois caminhos: à resignação ou à indignação diante dessa realidade de privações e opressões.

A falta de acesso regular a alimentos nutritivos e seguros pode levar à desnutrição e a uma série de problemas de saúde relacionados à alimentação inadequada, como a intoxicação alimentar, por exemplo. O acesso a cuidados de saúde adequados é quase sempre difícil, podendo resultar em agravamento das complicações de saúde. Em alguns casos, viver nas ruas pode ser uma experiência extremamente solitária, com pouca ou nenhuma interação social significativa. Esse isolamento pode levar a problemas de saúde mental, como depressão e ansiedade. Por último, o estigma social associado à situação de rua pode resultar em discriminação, violência e tratamento injusto por parte de outras pessoas, de trabalhadores de serviços públicos, bem como afetar outras áreas, como as dificuldades para conseguir emprego, moradia e acesso a serviços básicos.

Embora a situação de rua seja geralmente associada a experiências adversas e desafiadoras, é importante reconhecer que também existem exemplos de solidariedade, enfrentamentos, superação, organização e mobilização entre as pessoas em situação de rua. Muitas vezes, há a formação de comunidades formais e informais para apoiar uns aos outros, que

se revertem em importantes redes de apoio. Essas redes podem proporcionar um senso de pertencimento, enraizamento, camaradagem, solidariedade e criação de uma identidade de classe, ajudando a mitigar as dificuldades vividas nas ruas, e a lutar por direitos. A exemplo, o MNPR que nasce da indignação de uma barbaíe – O Massacre da Sé – com a seguinte pergunta: onde está nosso direito e nossa cidadania?

É também nas ruas que encontramos atos de generosidade por parte de membros da comunidade, como doações de alimentos, roupas, cobertores ou simplesmente palavras de encorajamento. Quase sempre, são gestos que trazem conforto e esperança em momentos difíceis. Igualmente, os programas e serviços públicos para pessoas em situação de rua compõem a rede de apoio para atender às demandas e necessidades de quem se encontra nas ruas. Há também outros parceiros e apoiadores da causa que vão surgindo, como as universidades e outras instituições, e que somam forças nessa luta.

Além disso, falar da rua é falar das habilidades, dons, talentos e potencialidades que se expressam de distintas formas, seja por meio da arte, música, escrita ou outras formas de expressão criativa. A arte tem um lugar especial. Em muitos casos, torna-se um apoio adequado e instrumento para lidar com os desafios enormes das ruas e para reconstruir seus projetos de vida.

A minha vivência e o meu tempo de trajetória nas ruas foram marcados por experiências positivas, fui muito bem acolhido na situação de rua. Morava em uma maloca, numa marquise na cidade de Osasco-SP. Utilizava o Centro Pop para tomar café da manhã, banho e almoço, e eu passava a tarde na oficina de mosaicos no equipamento.

Essa breve caracterização nos permite apontar que as organizações, governos e a sociedade civil podem desempenhar um papel crucial no combate ao estigma e na promoção de políticas públicas que visem a inclusão social, o acesso a moradia digna, serviços de saúde, assistência social e oportunidades de emprego para as pessoas em situação de rua. Mas, sempre a partir de uma perspectiva dialógica com a

rua, reconhecendo e respeitando as suas pautas, bandeiras de luta, necessidades, conhecimentos, saberes e forma própria de organização. Nada sobre a rua, sem a rua!

### **O Movimento Nacional da População em Situação de Rua: uma breve história**

O contexto de formação do MNPR envolve fatídicas ações que aconteceram na cidade de São Paulo, em 2004, e ficaram conhecidos como Massacre da Sé. Nessa terrível barbárie, pessoas em situação de rua que dormiam na Praça da Sé foram brutalmente atacadas, espancadas e perseguidas na madrugada dos dias 19 a 22 de agosto de 2004, por pessoas que estavam descaracterizadas. Das quinze pessoas que estavam dormindo na Praça da Sé nessa ocasião, sete delas chegaram a óbito. Esse foi um ataque repentino de pessoas na madrugada que pegou a maloca totalmente desprevenida, dormindo na praça. Até os dias atuais ninguém foi responsabilizado por esse ataque, apenas um policial chegou a ser preso por causa da morte de uma testemunha ocular.

Vale ressaltar que, antes da organização do MNPR, já existiam ações de outras organizações da sociedade, principalmente da Igreja Católica, por exemplo, que faziam distribuição de sopas em regiões distintas do Brasil, nas quais algumas formas de organização e mobilização coexistiam. Essas ações de organizações que trabalhavam com a população em situação de rua eram, quase sempre, baseadas na tutela da rua. A rua sempre estava sob o serviço de uma organização, e somente em 2004, após o Massacre da Sé, que ocorre o estopim de fato, com a organização e mobilização da rua para a rua. Assim, o movimento nasce ali naquela situação, e agora a rua se coloca dentro de uma posição de participação, de construção da cidadania e direitos da população em situação de rua.

O Movimento é a voz da luta da rua, tendo como objetivo lutar por uma ampliação e garantia dos direitos das pessoas em situação de rua, buscando uma conscientização de seus direitos econômicos, sociais, civis e culturais. Ele representa um instrumento e uma

ferramenta de luta e defesa para a população em situação de rua. Ele se fortalece na própria ação, na participação de encontros em que se fala da população em situação de rua e dentro da sua própria organização da rua para a rua, na qual discutimos a questão da situação de rua, nossas bandeiras de luta, pautas e reivindicações. Isso faz com que o movimento crie força, identidade e diretrizes norteadoras de suas ações.

Não obstante, vale ressaltar que a voz do Movimento é a voz da rua, mas a voz da rua nem sempre é a voz do Movimento. Isso ocorre porque o Movimento tem uma estrutura organizacional na qual a instância maior é o Congresso Nacional, seguida das coordenações estaduais e as coordenações de base nos estados e municípios. Uma vez a rua dentro do MNPR, esse indivíduo passa a ser um integrante ativo desse Movimento, representando-o nos espaços de controle social, nos espaços de luta, nas reivindicações de políticas públicas e de direitos humanos para a população em situação de rua.

Se a pessoa não está integrada dentro dessa organização do Movimento, ainda assim ela tem o direito de falar, pois tem a vivência e a experiência própria de vida, que fala mais alto dentro dela e ecoa na sociedade. Contudo, não necessariamente ela vai representar o Movimento Nacional nos espaços de luta, como uma representação formal do MNPR, por exemplo.

Assim, reconhecemos que a rua tem a sua própria individualidade. Por isso, a gente diz que a voz do movimento é a voz da rua – porque o Movimento existe a partir das pessoas em situação de rua que compõem esse movimento, das diretrizes, das coordenações do movimento. Mas, como nem todos da rua estão dentro do Movimento Nacional, aqueles que estão fora também trazem a sua voz e experiência, mas nem sempre eles estão representando o Movimento.

O Movimento, portanto, é um instrumento da rua para construção de políticas públicas, reservando ao indivíduo o direito de ter a sua própria opinião. Todavia, o Movimento não se responsabiliza pelas atitudes individuais. O engajamento ocorre por meio da articulação do Movimento da rua para a rua, com ações como seminários e eventos, nas quais a população

em situação de rua é mobilizada e convidada a fazer parte. Nesses espaços, ela vai aprendendo, lutando, adquirindo conhecimento, se reconhecendo dentro da pauta e se enxergando como pessoa de direito. Isso faz com que as pessoas criem conscientização e se coloquem dentro da sua posição na sociedade. Entendemos que a cidadania se exerce com acesso à justiça social e aos direitos humanos.

O Congresso Nacional é a maior instância do Movimento, onde são tiradas as diretrizes e bandeiras de lutas. É também o espaço onde são referendadas as coordenações estaduais e núcleos de desenvolvimento

da consciência política. A definição dos nomes para as coordenações tem como critério a trajetória ou a vivência em situação de rua. O MNPR é um colegiado com dezesseis coordenações nacionais, e hoje se faz presente nos estados do Acre, Alagoas, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Minas Gerais, Paraná, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e São Paulo, além do Distrito Federal. Cada estado possui as coordenações estaduais, e os núcleos de desenvolvimento da consciência política. As lideranças atuais são apresentadas no quadro 1:

**Quadro 1 – Relação das lideranças atuais do MNPR por estado**

Estado	Liderança	Estado	Liderança
Acre	Hudson	Minas Gerais	Samuel
Alagoas	Rafael	Paraná	Leonildo
Bahia	Sueli	Pernambuco	Robson
Ceará	Arlindo	Rio de Janeiro	Maria Alice
Distrito Federal	Joana	Rio Grande do Norte	Vanilson
Espírito Santo	Rosângela	Rio Grande do Sul	Edilson
Goiás	Eduardo	Santa Catarina	Daniel
Maranhão	Max	São Paulo	Darcy
Mato Grosso	Rúbia		

É importante fazer menção às lideranças representativas no início do movimento, na sua fundação, como o Anderson Lopes Miranda, Sebastião Nicomedes, Carlinhos, Anita e Paulo, que foram os principais fundadores do Movimento. Alguns, como Anita e Carlinhos, já faleceram. Ao longo da história, outras figuras importantes surgiram, como a Maria Lúcia, que foi uma grande liderança em Salvador, na Bahia, o Beto, no Ceará e que depois foi para o Rio Grande do Norte, e o Jamaica, em São Paulo, todos já falecidos, mas que também foram grande força e potência na luta por direitos da população em situação de rua.

O MNPR vem construindo a Política Nacional para a População em Situação de Rua com instituições governamentais e sociedade civil, realizando suas ações

formativas nacional, internacionais, estaduais e municipais. Essas formações acontecem de duas formas: na ação e por meio de parcerias. Nesse processo, são construídas parcerias importantes com órgãos e entidades distintas, que somam na luta por defesa e garantia de direitos.

Entre elas, é possível mencionar as Defensorias Públicas (da União e estaduais), o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o Conselho Nacional de Direitos Humanos (CNDH), o Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Nacional para População em Situação de Rua (CIAMP Rua), a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), além de universidades e outras organizações para fortalecimento da luta em âmbitos municipal, estadual e nacional.

Em suma, o MNPR completa em 2024 seu vigésimo aniversário de existência. Certamente, é uma caminhada longa e digna de ser reconhecida. Ao longo desses anos de existência, muitas foram as nossas lutas, embates, tensões, conquistas, avanços e recuos. A seguir, apontaremos alguns desses elementos que compõem a nossa caminhada.

### **Entre conquistas, desafios e perspectivas: a organização popular e política do MNPR**

Como já mencionamos, o MNPR é um importante instrumento de luta pela garantia e efetivação dos direitos da população em situação de rua. A partir do trabalho conjunto, esforço coletivo e mobilização organizada, o Movimento tem alcançado conquistas importantes, ao mesmo tempo em que leva para o debate público, social e político o fenômeno da situação de rua como uma problemática que é responsabilidade do Estado.

As principais conquistas do Movimento ao longo desses anos foram: o Decreto 7.053, de 23 de dezembro de 2009, que instituiu a Política Nacional para a População em Situação de Rua e seu Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento; a Lei nº 14.821, de 16 de janeiro de 2024, que instituiu a Política Nacional de Trabalho Digno e Cidadania para a População em Situação de Rua (PNTC PopRua); a Resolução nº 40 do CNDH, que dispõe sobre as diretrizes para promoção, proteção e defesa dos direitos humanos das pessoas em situação de rua; a Resolução nº 425 do CNJ, que institui, no âmbito do Poder Judiciário, a Política Nacional Judicial de Atenção a Pessoas em Situação de Rua e suas interseccionalidades; as leis municipais/estaduais que instituem as políticas municipais/estaduais para a população em situação de rua em alguns municípios e estados da federação.

A própria Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) nº 976 é uma grande conquista do Movimento, fruto de muita mobilização e articulação, representando um passo importante rumo ao reconhecimento dos direitos da população em situação de rua no Supremo Tribunal Federal (STF). O já citado CIAMP Rua é outra conquista importante do Movimento, que

se constitui em um departamento de promoção de direitos da população em situação de rua.

No campo da saúde, reconhecer a população em situação de rua como público prioritário no âmbito das vacinações contra a covid-19 e gripe também foi uma das grandes conquistas a serem mencionadas, sobretudo pelo alto grau de exposição a que as pessoas em situação de rua estão sujeitas e pelas dificuldades já mencionadas de acessar os serviços de saúde, por exemplo.

Essas conquistas, como a Resolução nº 40 do CNDH, a Resolução nº 425 do CNJ e a Carta de princípios do MNPR, são pontos importantes mencionados e discutidos em nossas ações de formação política.

Mesmo diante de todas essas conquistas narradas e tantas outras nos distintos estados brasileiros, a atuação do MNPR também é atravessada por obstáculos e dificuldades. As maiores dificuldades que o Movimento encontra hoje são: a resistência da estrutura governamental e o preconceito, criminalização e estigmatização que ainda existem na sociedade em relação às pessoas em situação de rua. Esses aspectos dificultam muito o trabalho de mobilização e a saída da situação de rua.

Além disso, a própria vulnerabilidade das pessoas em situação de rua é um dos maiores obstáculos do Movimento para chegar até elas. Em geral, elas têm uma dependência crônica dos serviços para necessidades humanas básicas, como alimentação e banho, por exemplo, e isso dificulta a participação dessas pessoas em determinados horários e determinadas situações, pois têm outras preocupações mais pulsantes, como o que vão comer, beber e onde vão dormir. Essas questões causam um distanciamento e esvaziamento de atividades de organização, mobilização e formação política, como as rodas de conversa. Por isso, em todos os encontros com a população em situação de rua é fundamental ter alimentação, para que ela não tenha que se preocupar com essa questão.

As metas atuais do Movimento são a garantia de geração de renda e a implementação da política pública para a população em situação de rua, seja na questão do trabalho, da saúde, mas, principalmente, da

moradia. A centralidade na política de habitação se faz urgente. A necessidade eminente de quem está na rua é a falta de uma moradia, que lhe garanta dignidade e liberdade como direito assegurado a qualquer pessoa que tem uma moradia. Uma moradia que conceda o livre acesso de ir e vir, privacidade no lar, e tenha possibilidade de ter voz na casa. Dessa forma, um espaço em que se sinta acolhido, em segurança, um endereço que possibilite, entre outros aspectos, não sofrer preconceitos ou ser submetido a situações discriminatórias, vexatórias, vergonhosas, como apresentar o comprovante de endereço em um serviço de acolhimento institucional.

Contudo, sabemos que os desafios são enormes. Se faz necessária uma ampla reestruturação do modelo que está hoje dentro dos serviços nacionais para a população em situação de rua. Essa reestruturação não se resume apenas à forma dos serviços, mas igualmente deve envolver o trato e as formas de cuidado e acolhimento para com essas pessoas. E o nosso foco hoje é na moradia: existe a importância de haver uma política de moradia social para população de rua, pois é um dos elementos estruturantes e definitivos para a saída da situação de rua. A luta não para!

### **Considerações finais**

Nesses vinte anos de existência, o MNPR foi envolto por conquistas, desafios e, acima de tudo, perspectivas futuras para uma luta que não cessa. Esse breve resgate que fizemos demonstra que as lutas empreendidas pelo Movimento são orbitadas por tensões e paradoxos, ao mesmo tempo em que ele se coloca como um importante instrumento na busca pela efetivação e garantia dos direitos sociais, políticos e humanos das pessoas que se encontram em situação de rua.

Essa atuação coletiva em dezesseis estados da federação tem sido palco de conquistas importantes, que rumam em direção ao reconhecimento da população em situação de rua como sujeitos de direitos e não como sujeitos de tutela, amparados por ações assistencialistas. A perspectiva de sujeitos de direitos,

entre outros aspectos, nos serve para descortinar as contradições de um país e de um modo social de funcionamento que levam milhares de pessoas às ruas como forma de obter sustento, moradia e sobrevivência.

Até o Decreto nº 7.053/2009, o Estado brasileiro não reconhecia a população em situação de rua como uma vítima de direitos violados, em que na rua ela é constantemente roubada na sua dignidade. A desolação da rua inicia quando a pessoa não tem mais para onde ir. Perplexa e solitária, olha para o vazio sem respostas, e se agarra à melhor oferta que lhe é oferecida: um cobertor, uma marmita, um pernoite e um banho. Inicia, assim, um ciclo de purgatório até a saída da rua ou a morte na rua, sem nome ou endereço.

É o começo de um precipício sem fim, pela quantidade de pessoas que estão chegando nas ruas, sem ter onde morar. A prova de que o inferno delas é a ausência de política de habitação e seu carrasco o Estado omissivo. Aceitam-se como pessoas miseráveis, carentes de caridade e de tutela. Ainda hoje, a centralidade da política na habitação é um tabu. Não reconhecer a falha no Estado é negar a situação e o aumento exponencial da população de rua. A omissão do Estado, a centralidade no Ministério do Desenvolvimento Social e a ancoragem no Ministério da Saúde, desamparados pelos demais ministérios, negam aos sujeitos suas potencialidades humanas, reduzindo suas condições de vida em um estado de miséria.

Todo esse contexto demanda organização e mobilização coletiva da rua para a rua, em denúncia à histórica omissão do Estado, à negação de direitos e às violências que se manifestam diuturnamente nas ruas. É, pois, imprescindível um trabalho de formação política, que amplie a práxis política da população em situação de rua, rumo à conscientização.

Tal como sinalizamos, ainda que conquistas tenham sido alcançadas ao longo desses anos, muitos ainda são os obstáculos que se colocam em nossos caminhos. Dessa forma, é imprescindível a articulação com parcerias que se somem à luta da população em situação de rua, em uma luta coletiva que se traduz no “fazer com” em contraposição ao “fazer para”, e que está em constante transformação.

## Referências

1. Monzelli AG, Navarro ÉZ, Cagnin JG. População em situação de rua em meio à crise estrutural do capital. Rev Katálysis [internet]. 2023;26(2):202-11. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1982-0259.2023.e91260>
2. Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (BR). População em situação de rua. Diagnóstico com base nos dados e informações disponíveis em registros administrativos e sistemas do Governo Federal [internet]. Ago. 2023. Disponível em: [https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/populacao-em-situacao-de-rua/publicacoes/relat\\_pop\\_rua\\_digital.pdf](https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/populacao-em-situacao-de-rua/publicacoes/relat_pop_rua_digital.pdf).
3. Neves A, Euzébios Filho A. Olhares de profissionais da defensoria pública do Estado de São Paulo: análise das demandas e da atuação com a população em situação de rua. Rev Gest Políticas Públicas [internet]. 2021;11(1):98-115. Disponível em: <https://doi.org/10.11606/issn.2237-1095.v11p98-115>
4. Castro LZ, Andrade MC, Chernicharo RL. A população em situação de rua e a busca pelo sentido da vida: uma questão de sobrevivência. Rev Pret [internet]. 2018;3(6):223-5. Disponível em: <https://periodicos.pucminas.br/index.php/pretextos/article/view/16001>
5. Brasil. Decreto nº 7.053, de 23 de dezembro de 2009. Institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua e seu Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento, e dá outras providências. Diário Oficial da União. 24 dez 2009; Seção 1:16.